



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.237 |

Quarta-feira | 26 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Sonia Teresinha Pena Fortes Maranhão

Secretária de Infraestrutura e Projetos

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

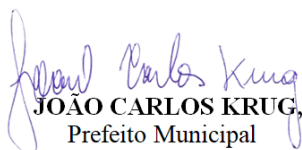
### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 118 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o cargo de Profissional de Educação - Professor, ocupado pela servidora **Eunice Fernandes do Prado Mata**, portadora do CPF nº 662.583.241-34, matrícula 211-1, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Invalidez, conforme portaria nº 215/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

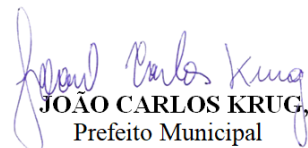
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 119 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o cargo de Profissional de Educação - Professor, ocupado pela servidora **Eunice Fernandes do Prado Mata**, portadora do CPF nº 662.583.241-34, matrícula 211-4, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Invalidez, conforme portaria nº 216/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.237 |

Quarta-feira | 26 de Fevereiro de 2020

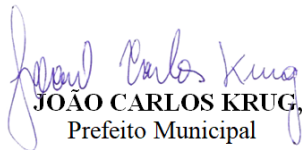
www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 105, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares da servidora **Patrícia da Luz Souza**, portadora do CPF nº 014.616.151-35, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, a partir de 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

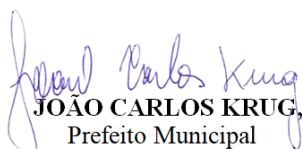
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 08 (oito) dias o Processo de Sindicância nº 003/2010, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

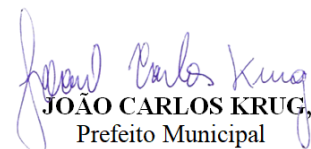
## PORTARIA Nº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 64 da Lei Complementar nº 040/2007, conceder Adicional de Dificil Acesso de 25%, durante o período de 19 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, para os servidores relacionados abaixo:

ADRIELY CAMILO DE SOUZA  
ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS  
ALINE RODRIGUES DA SILVA  
FABIANA BATISTA DIAS DA SILVA  
ROSA MARIA ALVES  
ROSILENE BORGES DA SILVA  
ELEN ZULMIRA SILVA BRITO  
EMA ELENA NERLING  
ROSE MARY GARCIA MORAES  
SOLANGE LACERDA DE SOUZA  
VERA KARINE COELHO BARBOSA  
FERNANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
MARIZANETE RIBAS CABRAL  
SONIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 64 da Lei Complementar nº 040/2007, conceder Adicional de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.237 |

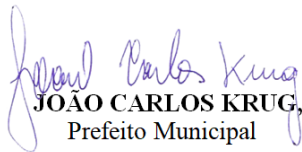
Quarta-feira | 26 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Difícil Acesso de quinze por cento, durante o período de 17 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, para os servidores relacionados abaixo:

ATANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA  
JANE SARA DE OLIVEIRA  
JOZIA ANDRADE NOGUEIRA JUNIOR  
KELLI CRISTINA MARTINS TAVARES  
LUCAS MATEUS HOLSBACK PERALTA  
LUCAS WILCKSON REIS MACEDO  
LUCIANA DOS SANTOS FIDELIS  
MAICON JOSE NOCCHI  
MAYRA ROBERTA GIACOMELLI DE CAMARGO  
ROSA EMILIA S. DA SILVA SOARES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

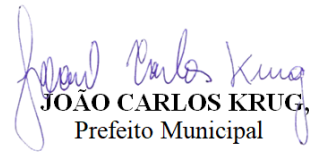
## PORTARIA Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 64 da Lei Complementar nº 040/2007, conceder Adicional de Difícil Acesso de vinte por cento, durante o período de 17 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, para os servidores relacionados abaixo:

ALBERTINA DOURADO DA SILVA  
ANDRESSA PRADO DE SOUZA  
AUDRIA CELINA DE SOUZA  
FABIA MONTANARO CANDIDO  
FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA  
JANAINA APARECIDA DA SILVA  
JOSIANA GOMES BARBOSA ARENHARDT  
SONIA SIMOES GIACOMELLI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

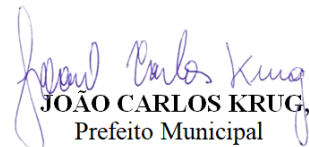
## PORTARIA Nº 107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 64 da Lei Complementar nº 040/2007, conceder Adicional de Difícil Acesso de dez por cento, durante o período de 17 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, para os servidores relacionados abaixo:

ADRIANA VALERIA DA SILVA  
ELTON LUIS GOMES  
GUSTAVO MAIA MORAIS  
IZABEL RIBEIRO DE FREITAS DIAS  
JULIANA SOARES DE LARA  
LUCIANA BARBOSA RAMOS  
MARILDA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

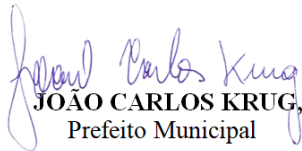
Ano XIII | Nº 2.237 |

Quarta-feira | 26 de Fevereiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares da servidora **Itamara da Silva Souza Nepomuceno**, portadora do CPF nº 001.322.981-80, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

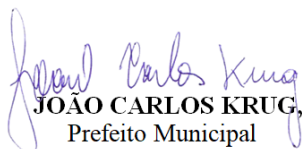
---

## PORTARIA N.º 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, e Decreto "PE" nº 487, de 20 de fevereiro de 2020, ceder a servidora **Itamara da Silva Souza Nepomuceno**, portadora do CPF nº 001.322.981-80, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, em permuta com **Sônia da Conceição**, com ônus para as origens, durante o período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

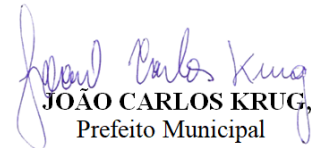
---

## PORTARIA N.º 103, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Ricardo Alves da Silva**, portador do CPF nº 042.630.331-83, do cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

---

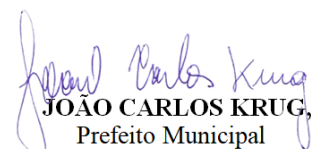
## PORTARIA N.º 104, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a servidora **Emilia Pereira de Menezes**, portadora do CPF nº 236.737.021-49, para ministrar 24 horas/aulas excedentes na função de Professor (a) substituto, em substituição a servidora Elisabete de Oliveira Colete no Centro de Educação Infantil Flamboyant, durante o período de 17 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2019.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.237 |

Quarta-feira | 26 de Fevereiro de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 609/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa especializada para restaurar a pintura interna e externa, além da pintura da quadra da extensão da escola Carlos Drummond de Andrade, onde será realizado o Projeto Semear, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de março de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

*Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.*

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 18 de fevereiro de 2020.

**Suelem Carvalho Duarte**  
Presidente CPL  
Portaria 609/2019